

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 392/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 22/06/2018, conforme documento apresentado.

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias, de licença para tratamento de saúde, a servidora; TATIANA DE LIMA RIBEIRO, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador, Matrícula funcional nº 80846120/1, lotada na Coordenadoria de Produção da Rádio, no período de 19 a 22/06/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 332649

PORTARIA Nº 391/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 20/06/2018, conforme documento apresentado.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias, de licença para tratamento de saúde, ao servidor; RAIMUNDO ULISSES SALOMÃO SOUZA, ocupante do cargo de Diretor de Imagens, Matrícula funcional nº 5009421/1, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 20/06 a 04/07/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 332660

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS Nº 365/2018, DE 14/06/2018

Publicada no DOE nº 33.639, de 18/06/2018

Protocolo nº 309999

Onde se lê: no período de 15/06/2018 a 14/07/2017;

Leia-se: no período de 15/06/2018 a 14/07/2018;

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 332532

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 005/2018

CONTRATO: 006/2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2018 à 01/07/2019 e, a devolução de 01 (um) Veículo tipo Station Wagon a contar de 05 julho de 2018.

DO VALOR: Será pago até o dia até o dia 04/07/2018, o Valor Mensal de R\$ 64.466,38 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); A partir do dia 05/07/2018, com a devolução de 01 (um) Veículo tipo Station Wagon, o valor mensal passará para R\$ 61.773,85 (sessenta e um mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação do prazo tem como fundamento legal o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. A supressão tem como fundamento legal o que dispõe art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018

VIGÊNCIA: 30/06/2018 à 01/07/2019

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.33 / 33.90.39

Fonte: 0101006355

CONTRATADO: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS.

CNPJ: 11.417.541/0001-36

ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, 138, Cidade Velha, CEP: 66.015-255-Belém/PA.

TELEFONE: (91) 4005-4050

ORDENADORA: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente em Exercício da FUNTELPA

Protocolo: 332981

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 389/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 286318/2018, de 26/06/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para ocorrer despesas com transporte fluvial, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo: 332687

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias da Procuradoria Jurídica, constante no Processo nº 291359/2018 de 28/06/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora, Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano, Ocupante do Cargo em Comissão de Assistente III, Matrícula nº 5904189/1, C.P.F.: nº 633.543.732-53, para custear despesas com viagem a cidade de Brasília, no período de 04 a 05/07/2018, por motivo de resolver assuntos inerentes a Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da Funtelpa

Protocolo: 332523

PORTARIA Nº 388/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 286349/2018 de 26/06/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor, JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, para custear despesas com viagem a localidade de Breves, no período de 02 a 05/07/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção na RTV da Funtelpa, que encontra-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo: 332771

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 37/2018-GAB/ SIND. BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 110/2017-GAB/SIND, de 05/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.351 de 10/04/2017.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 332667

PORTARIA DE ARQ. Nº 90/2018-GAB/ PAD BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 112/2017-GAB/PAD, de 07/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.312 de 10/02/2017.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de “animus abandonandi” por parte do imputado F.T.R., matrícula nº 54197224-2. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente, quanto:

1 – Ao imediato retorno, com a lotação do servidor de acordo com a disponibilidade da administração;

2 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal a partir de maio/2016, até a véspera da data em que foi efetivamente lotado;

3 – À reativação do pagamento do disciplinado, bem como as providências relativas ao ressarcimento do débito a partir de maio/2016 a agosto/2016, atualização monetária do mesmo, desde que não tenha ocorrido a devolução;

4 – Caso negue-se a saldar tal pendência financeira, orienta-se o encaminhamento dos autos à Comissão de Tomada de Contas Especial/SEDUC.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 332656

PORTARIA Nº 846/2017-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração;

RESOLVE:

Designar **MARILEA FERREIRA SANCHES**, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação nos dias 04 e 05 de julho de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 29 de julho de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 332819

PORTARIA DE ARQ. Nº 38/2018-GAB/ SIND. BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 109/2017-GAB/SIND, de 05/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.351 de 10/04/2017.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 332670

PORTARIA DE ARQ. Nº 91/2018-GAB/ PAD BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 252/2017-GAB/PAD, de 26/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.385 de 31/05/2017.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual